PROJETO DE LEI /2025

Institui a inclusão de identificação visual para pessoas neuro divergentes que estejam em atendimento de saúde no município de Bezerros/PE e da outras providências.

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a criação da pulseira de identificação para pessoas neuro divergentes, portadoras de espectros, portadores de transtorno do espectro autista (TEA) e com mobilidade reduzida que estejam em atendimento clinico e medico na Unidade de Pronto atendimento de Bezerros-PE (UPA Bezerros).

Art. 2º Fica instituída a obrigatoriedade de pulseiras de identificação visual característica de símbolos da inclusão, autismo, (TEA) e demais neuro divergentes para pacientes portadores de particularidades e atipicidades neurológicas que estejam em atendimento na UPA Bezerros.

Art. 3º Esta lei municipal fundamenta-se na Lei 14.626/2023 de atendimento prioritário a pessoas neurodivergentes no Brasil que visa garantir que elas recebam atendimento especial em diversas situações, como em bancos, hospitais, transporte público, entre outros. Essa lei garante que essas pessoas sejam atendidas antes de outras, assegurando que tenham acesso mais rápido e facilitado aos serviços.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros - PE, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATAN WESLLY DA SILVA
Data: 17/05/2025 14:26:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natan Weslly da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição desta Lei fundamenta-se na Lei 14.626/2023 de atendimento prioritário a pessoas neurodivergentes no Brasil que visa garantir que elas recebam atendimento especial em diversas situações, como em bancos, hospitais, transporte público, entre outros. Essa lei garante que essas pessoas sejam atendidas antes de outras, assegurando que tenham acesso mais rápido e facilitado aos serviços. Desta forma, com a identificação visual de pulseiras com as características da causa da inclusão, o objetivo visa garantir a atenção máxima a esta classe. Esta proposição busca também garantir a facilidade de identificação evitando constrangimentos dentro do ambiente ao qual estiver inserido, antecipando de forma visual a classificação do paciente.

Natan Weslly da Silva
Vereador